



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.143, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilene Aparecida Augusto Pereira, matrícula 3214, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 25/02/2015 a 24/02/2020, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007119/2025-02.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396001** e o código CRC **2CF6DEB3**.